

PORTARIA Nº 457/2022/GAB/EMSERH, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 451/2022-GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 103092/2022/EMSERH, conforme quadros abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS:	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JR.	3431	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: NICHOLAS BARONI DOS SANTOS PEREIRA	548	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: WELLINGTON FRANCIS MACHADO FARIA	5429	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CLÁUDIO MIGUEL DOS SANTOS GOMES	12752	ANALISTA ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O Contrato nº 451/2022-GCC/EMSERH instruído no Processo Administrativo nº 103092/2022/EMSERH tem como objeto Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Almoxarifado e Arquivo Central da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, conforme especificações do Projeto Básico, Termo de Referência, Laudo de Avaliação e proposta adequada apresentada pela LOCADORA (anexa), partes integrantes deste Contrato, independentemente de suas transcrições. O imóvel fica situado na Av. Brisa do Mar, n.ºs 03 e 04, Quadra 25, Loteamento Recreio do Araçagi, Bairro Araçagi, São José de Ribamar, Maranhão.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo 451/2022-GCC/EMSERH oriundo do Processo Administrativo nº 103092/2022/EMSERH será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas à Administração, desde que haja interesse de ambas as partes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo oriundo do Processo Administrativo nº 103092/2022/EMSERH.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 451/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 103092/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 05 DE SETEMBRO DE 2022.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH